Salvador, em 03 de agosto de 2021.

Of. nº 473/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.040/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, oferecer às vítimas de violência doméstica e familiar acolhimento psicológico, realizado por profissional devidamente habilitado e previamente capacitado, em todas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA